

## EDITAL INTERNO

### EDITAL INTERNO 01/23 IFPR/Pitanga - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES PARA PROJETOS APROVADOS NOS EDITAIS 01/2023, 03/2023 E 06/2023 DA PROEPP/IFPR – CAMPUS PITANGA

O Diretor-Geral *pro tempore* do Campus Pitanga, MAICON ROGÉRIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1890178, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 815, de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 04 de outubro de 2022, Seção 02, nº 189, p. 25, considerando o EDITAL Nº 01/2023 – DIPE/PROEPP, EDITAL Nº 03/2023 - DIPE/PROEPP e EDITAL Nº 06/2023 - DIPE/PROEPP, TORNA PÚBLICO o presente Edital com a abertura de inscrições de discentes para o processo de seleção de bolsista cujas vagas estão distribuídas como segue:

#### 1. DOS PROJETOS

Projeto	Coordenação/vice-coordenação/e-mails	Dedicação semanal	Vagas
Aplicação da abordagem <i>in silico</i> na prospecção de compostos derivados da buteína com potencial atividade anticâncer (PIBIC JR).	Maicon Rogério de Souza <a href="mailto:maicon.souza@ifpr.edu.br">maicon.souza@ifpr.edu.br</a> Daniel Rotella Cocco <a href="mailto:daniel.cocco@ifpr.edu.br">daniel.cocco@ifpr.edu.br</a>	12 h	01
Efeito dos compostos fenólicos do resíduo de café como bioestimulantes na germinação de soja sob estresse hídrico: impacto no vigor da semente e no perfil de isoflavonas (PIBIC).	Cintia Ladeira Handa <a href="mailto:cintia.handa@ifpr.edu.br">cintia.handa@ifpr.edu.br</a> Cassiana Kissel <a href="mailto:cassiana.kissel@ifpr.edu.br">cassiana.kissel@ifpr.edu.br</a>	20 h	01
Estudo <i>in silico</i> de fenilpropanóides com potencial atividade antifúngica – PIBIC JR.	Maicon Rogério de Souza <a href="mailto:maicon.souza@ifpr.edu.br">maicon.souza@ifpr.edu.br</a> Daniel Rotella Cocco <a href="mailto:daniel.cocco@ifpr.edu.br">daniel.cocco@ifpr.edu.br</a>	12 h	01
Gerenciamento Sustentável de Resíduos dos Laboratórios do IFPR Campus Pitanga (PIBIC JR).	Daniel Hachiya de Oliveira <a href="mailto:daniel.hachyia@ifpr.edu.br">daniel.hachyia@ifpr.edu.br</a> Thiago Henrique Bellé <a href="mailto:thiago.belle@ifpr.edu.br">thiago.belle@ifpr.edu.br</a>	12 h	01
Utilização de compostos fenólicos do resíduo café como bioestimulantes na germinação de soja sob estresse hídrico: vigor da semente e impacto no perfil de isoflavonas (PRADI Graduação IFPR).	Cintia Ladeira Handa <a href="mailto:cintia.handa@ifpr.edu.br">cintia.handa@ifpr.edu.br</a> Cassiana Kissel <a href="mailto:cassiana.kissel@ifpr.edu.br">cassiana.kissel@ifpr.edu.br</a>	20 h	01

\* O número de bolsas oferecidas poderá ser alterado de acordo com a disponibilidade de cotas das agências de fomento, da PROEPP. O número de bolsas oferecidas poderá ainda ser alterado de acordo com a desistência de projetos classificados nos editais.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA SER BOLSISTA:

- 2.1. Estar regularmente matriculado em cursos do IFPR Campus Pitanga.
- 2.2. Não ter vínculo empregatício.
- 2.3. Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições.
- 2.4. Ter conta-corrente em seu nome no Banco do Brasil.
- 2.5. Ter disponibilidade para dedicar-se à carga horária do projeto aprovado.
- 2.6. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

### 3. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

Programa/Agência de Fomento	Valor da bolsa mensal	Prazo*	Requisito para o estudante
Pibic JR. IFPR/ CNPq	R\$ 400,00 (R\$ 300,00 IFPR + R\$ 100,00 CNPq)	Até 12 meses	Matriculado em curso de nível médio
PIBIC CNPq	R\$ 700,00	Até 12 meses	Matriculado em curso de nível superior
PRADI Graduação/IFPR	R\$ 700,00	Até 12 meses	Matriculado em curso de nível superior

\* A efetivação do repasse está condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. Caberá ao coordenador do projeto aprovado e contemplado com bolsa realizar o processo interno de seleção do bolsista, elaborando os critérios de avaliação/seleção e divulgando amplamente o cronograma, os critérios de avaliação e os resultados classificatórios (no site do campus, e-mail, redes sociais, etc).

4.2. O processo de seleção poderá incluir prova escrita, entrevista e/ou outras metodologias, desde que relacionadas ao tema do projeto.

3.2. Os candidatos interessados deverão fazer suas inscrições entre os dias 08 e 10 de agosto por meio de formulário do *Google forms* disponível no link: <https://forms.gle/HMU6tYpgU21bpeuz5>.

4.3. O estudante não poderá se inscrever em mais de um projeto.

4.4. A seleção será entre os dias **11 e 16 de agosto de 2023** de acordo com cronograma específico de cada projeto.

4.5. O resultado será divulgado nos canais de comunicação oficial do *Campus* Pitanga conforme cronograma.

4.6. O estudante selecionado deverá enviar para o (a) Coordenador (a) do projeto até o dia 22 de agosto, via e-mail, a documentação necessária para a modalidade de bolsa para o qual foi selecionado. A documentação deverá ser a seguinte:

I – Nome completo e e-mail;

II - CPF;

III - Link do Currículo Lattes atualizado;

IV - Dados Bancários: Número da agência e conta bancária (conta corrente individual no Banco do Brasil do bolsista - não são aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);

V – Atestado de Matrícula e Histórico Escolar (disponíveis no SIGAA) do semestre letivo;

VI – Termo de Compromisso (Anexo I);

4.7. Os candidatos classificados em diferentes projetos de um mesmo(a) orientador(a) poderão ser remanejados entres os projetos em caso de ausência de classificados em um ou outro.

## 5. DO BOLSISTA

5.1 Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições:

I - Possuir currículo cadastrado e atualizado, no ano corrente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

II - Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.

III - Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.

IV - Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.

V - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.

VI - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.

VII - Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.

VIII - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

IX - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.

**X - O bolsista deve fazer o aceite da bolsa CNPq. O termo e aceite é enviado no e-mail do bolsista diretamente pelo CNPq. A ausência desse procedimento acarreta o não recebimento das bolsas.**

XI - Caso o bolsista não receba o termo de aceite da bolsa do CNPq em seu e-mail, conforme item anterior, deverá comunicar rapidamente seu(sua) orientador(a).

XII - Enviar toda a documentação necessária para sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.

## 6. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

DATA	ETAPA
07 de agosto	Publicação do Edital.

08 a 10 de agosto	Inscrições
11 de agosto	Divulgação das inscrições
11 a 16 de agosto	Período de seleção
17 de agosto	Resultado final
18 a 22 de agosto	Envio dos documentos aos coordenadores
Até 23 de agosto	Envio dos dados dos estudantes selecionados à PROEPPI.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus.



Documento assinado eletronicamente por **MAICON ROGERIO DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 07/08/2023, às 23:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2489295** e o código CRC **94660548**.

### ANEXO I – PIBIC/PIBIC JR

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do/a estudante) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante matriculado no Campus \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), assumo o compromisso de cumprir todas as normas contidas no Edital nº 03/2023 e respectiva Chamada Chamada Interna Específica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Pibic/CNPq nº 01, especialmente no que se refere aos requisitos e atribuições do bolsista, conforme Resolução nº 75/2018 do Conselho Superior do IFPR. Declaro ainda não possuir vínculo empregatício, estar em licença saúde e não acumular bolsa de qualquer outra natureza.

\_\_\_\_\_ (Cidade) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal (em casos de bolsista menor de idade)

**ANEXO II - PRADI**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do/a estudante) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante matriculado no *Campus* \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), assumo o compromisso de cumprir todas as normas contidas no Edital nº 01/2023 e respectiva Chamada Interna Específica Pradi Bolsista/IFPR, especialmente no que se refere aos requisitos e atribuições do bolsista, conforme Resolução nº 77/2018 do Conselho Superior do IFPR. Declaro ainda não possuir vínculo empregatício, estar em licença saúde e não acumular bolsa de qualquer outra natureza.

\_\_\_\_\_ (Cidade) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal (em casos de bolsista menor de idade)